

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 091/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 674.934,31 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300001 -Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, no valor de R\$ 82.007,47 (oitenta e dois mil, sete reais e quarenta e sete centavos), da Fonte 300303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp.- exercício anterior, no valor de R\$ 106.782,24 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), da Fonte 370014 - Média e Alta Complexidade - Estado - exercício anterior, no valor de R\$ 327.144,60 (trezentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 13 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 abril / 2020  
DE Nº 1.829  
UMUARAMA, 14 / 04 / 2020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 091 DE 13/04/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.303.0026.1.174	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmaceutica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 370011	R\$ 9.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE 494	R\$ 150.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 300001	R\$ 82.007,47
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 300303	R\$ 106.782,24
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE 370014	R\$ 225.144,60
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 370014	R\$ 2.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 370014	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 674.934,31</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>674.934,31</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 091 DE 13/04/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	PREFEITURA DA CIDADE FONTE	VALOR
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370011	R\$ 9.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 159.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>159.000,00</b>
--------------------	-------------------

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2019

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior	1.901.000,02	1.909.117,52	372.411,37	300001	364.293,87
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2020		300001	2.286,40
		Valor utilizado pelo Decreto nº 068/2020		300001	200.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 070/2020		300001	65.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2020		300001	15.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2020		300001	82.007,47
		<b>Saldo atual</b>		<b>300001</b>	<b>-</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp.- exercício anterior	1.366.976,32	898.194,08	300303	468.782,24
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2020	300303	350.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 068/2020	300303	12.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2020	300303	106.782,24
		<b>Saldo atual</b>	<b>300303</b>	<b>-</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Média e Alta Complexidade - Estado - exercício anterior	1.628.290,49	498.360,31	370014	1.129.930,18
		Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2020	370014	327.144,60
		<b>Saldo atual</b>	<b>370014</b>	<b>802.785,58</b>